



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2016

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

za/CE, à Rua Joaquim Pimenta, 195, bairro Montese, CEP 60.410-220, neste ato representada por seu sócio, Sr. CARLOS KLEBER ARAUJO PINHO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 98001010493 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 656.676.543-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, à Rua Padre Anchieta, 792-A, bairro Jacarecanga, CEP. 60.325-670. **CLÁUSULA-PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, "a" e "b", ambos da Lei 8.666/93 e devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº P115104/2016. **CLÁUSULA-SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do contrato nº 501/2014, em decorrência de alterações quantitativas dos serviços de execução da Unidade do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD III (Granja Portugal), no valor de R\$ 254.077,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 13,80% (treze vírgula oitenta por cento) de acréscimo ao valor inicial do contrato, perfazendo o valor global de R\$ 2.163.631,84 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias: • 25.901.10.302.0123.1617.0001, elemento de despesa 44.90.51, fonte 0300, seqüencial 386, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Implantação de CAPS; • 25.901.10.302.0123.1617.0001, elemento de despesa 44.90.51, fonte 0900, seqüencial 387, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Implantação de CAPS; • 25.901.10.302.0123.1617.0002, elemento de despesa 44.90.51, fonte 0300, seqüencial 392, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Implantação de Unidades de Acolhimento; • 25.901.10.302.0123.1617.0002, elemento de despesa 44.90.51, fonte 0900, seqüencial 393, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial - Implantação de Unidades de Acolhimento. **CLÁUSULA-QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principais. **DATA:** Fortaleza, 19 de agosto de 2016. **ASSINAM O TERMO:** Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Samuel Antônio Silva Dias – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e Carlos Kleber Araujo Pinho – OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016 - RDC PRESENCIAL Nº 002/2016 - OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL IJF 2, CONTEMPLANDO 01 (UMA) TORRE DE EDIFÍCIO COM URBANIZAÇÃO DE ENTORNO E ÁREA DE INTERSEÇÃO ENTRE O IJF EXISTENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA representado pelo titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Eng. SAMUEL DIAS, inscrito no CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** MERCURIUS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.510.485/0001-02, com sede na Cidade de Fortaleza- CE, na Rua Rodrigues Júnior, nº 30 - Centro, CEP: 60060-000, representada pelo Diretor Presidente DANTE AGUIAR BONORANDI, inscrito no CPF sob nº. 296.671.433-68 e inscrito no CREA/CE nº 11.157/D. **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se do Artigo 65, inciso I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e disposições contratuais, bem como nas justificativas anexadas ao Processo Administrativo nº P334532/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o replanejamento do contrato nº 42/2016, com reflexo financeiro no percentual de 1,51%,

gerando um impacto financeiro no contrato no valor de R\$ 634.980,53 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2016. **ASSINAM O TERMO:** Eng.º Samuel Dias - **SECRETÁRIO DA SEINF.** Dante Aguiar Bonorandi - **REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** Maria Kessiane da Costa Lima e George Pimentel Fernandes - **TESTEMUNHAS.** Gláucio Valença Pereira Rangel - **COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 18 de agosto de 2016. Eng.º Samuel Dias - **CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 196/2016 - SEINF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU:** Nº P205249/2016. **OBJETO:** Aquisição de material de manutenção para execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 27101.15.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 0101 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. **O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF,** Sr. Samuel Dias, no uso de suas atribuições legais em cumprimento da Lei 10.520/02 e do item 21.2 do Edital Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2016, vem HOMOLOGAR o Lote 04 do procedimento licitatório, a empresa vencedora: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº. 11.044.272/0001-00, no valor de: Lote 04 - R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Relatório da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, fls. 287 a 289 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2016. Samuel Antônio Silva Dias - **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 24/2016 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28 de dezembro de 2007, e no art. 40, da Lei Complementar nº 176, de 19/12/2014, bem como com supedâneo no Decreto Municipal nº 12.383, de 15 de maio de 2008, publicado no D.O.M. nº 13.823, de 27 de maio de 2008: **CONSIDERANDO** que em 07/04/2015 a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL firmou com a empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA a Ata de Registro de Preço nº 02/2014, através do Pregão Eletrônico nº 02/2014 – SEPOG, tendo por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de açúcar cristal branco, com através da qual as partes firmaram o contrato nº 12/2015, oriundo do processo P547434/2015, com o objeto contratual retro mencionado e valor global no montante de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **CONSIDERANDO** que em 15/02/2016 foi emitida nota de empenho nº 30/2016 no valor de R\$ 845,00 em favor da detentora de registro de preço supracitada, contudo, a empresa não efetuou a entrega dos produtos licitados na data aprazada. **CONSIDERANDO** que a empresa recebeu os comunicados emitidos por esta Secretaria, no sentido de solicitar informações quanto ao exercício da obrigação firmada e não cumprida, porém todos sem resposta. **CONSIDERANDO** que esta Secretaria expediu Advertência à empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA ME na data de 11/03/2016, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para que apresentasse justificativa plausí-



vel pelo não cumprimento do contrato nº 12/2015 - SECEL, em respeito aos princípios da ampla defesa e contraditório. CONSIDERANDO que, por diversas vezes, esta Secretaria tentou contato com a empresa supracitada, ante o endereço incerto e não sabido da mesma, porém todas tentativas sem êxito. CONSIDERANDO, ainda, o parecer emitido pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo para aplicação de penalidades da Central de Licitações de Fortaleza – CLFOR, sugerindo aplicação de penalidades em face do descumprimento contratual por parte da empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA ME. CONSIDERANDO, por fim, que a inexecução contratual da empresa em apreço ocasionou graves transtornos à administração pública municipal. RESOLVE, com fundamento na Ata de Registro de Preço nº 02/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 05/2014 – SEPOG, nos preceitos do direito público e no processo nº P060279/2016, aplicar à empresa MORGANA DE LIMA HOLANDA ME a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme legalmente estabelecido pelo art. 87, III, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL. Fortaleza, 31 de agosto de 2016. **Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - 1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildelfonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-000. 2. CONTRATADA: CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP, com sede na Rua José Maria Miranda, 719, Centro, Sumaré/SP, CEP: 13.170-234, fone: (19) 3324.1575, fax: (19) 3324.1670, e-mail: licitacoes@concamusic.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 52.586.013/0001-98. 3. OBJETO: Contrato nº 17/2016, referente ao processo nº P829572/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza e a empresa Conca Discos e Fitas Ltda. EPP, tendo como objeto a aquisição de material permanente musical e jogos de corda de violão, com o intuito de atender as atividades previstas na etapa/fase 1.5 – meta 01 do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC (aulas musicais), firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 102/2016 e na proposta da CONTRATADA. 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei nº 10.520/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, o processo de nº P829572/2015. 5. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. 6. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 28.975,30 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. 7. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos consignadas ao Projeto/Atividade Código 27.812.0003.1239.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 5 181 (material de consumo) e Projeto/Atividade**

Código 27.812.0003.1239.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recursos 5 181 (material permanente). 8. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016. 9. ASSINAM: **Márcio Eduardo e Lima Lopes – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL e Mário Alberto Sanajotti - REPRESENTANTE LEGAL DA CONCA DISCOS E FITAS LTDA EPP.** 10. VISTO: **Francisco Dias de Paiva Filho – ASSESSOR JURÍDICO/SECEL.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: CONTRATO Nº 07/2016 - FUNDEMA, firmado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através do FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA, situado na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.457.547/0001-09, neste ato representado pela Presidente do Conselho Gestor do FUNDEMA, Maria Águeda Pontes Caminha Muniz, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, situada na Avenida Deputado Paulino Rocha, nº. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.143/0001-26, neste ato representada pela Secretária Executiva, Eveline Maria Cordeiro Brandão, doravante denominada INTERVENIENTE, e a empresa FUNDAÇÃO DEMOCRÍTICO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.719/0001-51, com endereço na Av. Aguanambi, nº 282A, Joaquim Távora, Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. Alexandre Medina, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO FUNDEMA E DA SEUMA NO SEMINÁRIO “FUTURA TRENDS”, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016, EM FORTALEZA-CE, tudo conforme as especificações contidas na proposta da Contratada e no projeto básico, através de Inexigibilidade de Licitação. 2. DATA: Fortaleza, 24 de agosto de 2016. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato no artigo 25, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016 - FUNDEMA, na proposta da Contratada e demais dados constantes no Processo Administrativo nº 13211/2016 - SEUMA/SPU P328935/2016 - PMF. 4. VALOR: Dá-se a este Contrato o preço global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). 5. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28901.18.541.0087.1713.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 2700 do orçamento do Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA. 6. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. ASSINAM: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz – FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA. Eveline Maria Cordeiro Brandão – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA e Alexandre Medina – FUNDAÇÃO DEMOCRÍTICO ROCHA. VISTO: Georgina M. A. Aranha – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA – MAT. 105964 01.****

\*\*\* \*\*

Tornar sem efeito o Extrato do Contrato nº 06/2016 - FUNDEMA que teve sua publicação na data de 09.08.2016, tudo conforme procedimento do Processo Administrativo nº 7609/2016.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013/SETRA - Natureza do Ato: TERCEI-**